



Edital de Retificação nº 50, de 30 de dezembro de 2025

Do PROCESSO SELETIVO nº 47, de 19 de dezembro de 2025.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 47, de 19 de dezembro de 2025, no que se refere as inscrições e a documentação obrigatória para inscrição, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

2. Das inscrições:

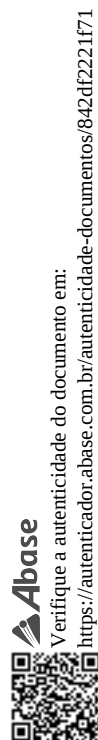
As inscrições serão recebidas junto a Secretaria Municipal do Ensino, Esporte e Cultura, de 19 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h, efetuadas pessoalmente ou por procurador, devidamente habilitado com assinatura registrada em cartório.

3. Da documentação obrigatória para inscrição:

A inscrição será formalizada em requerimento padrão, fornecido no local de sua realização, no qual constará nome completo, filiação, RG, CPF, data de nascimento, endereço e estado civil, além de constar se é possuidor de alguma deficiência.

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) cópia do Registro Geral de Identidade;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 165,06 (cento e sessenta e cinco reais e seis centavos);
- d) comprovante de conclusão de curso superior de licenciatura plena, específico para séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental;





e) declaração assinada de que possui disponibilidade de tempo para cumprimento de carga horária semanal de 20 (vinte) horas, de acordo com o horário estabelecido pela Secretaria Municipal do Ensino, Esporte e Cultura;

f) declaração assinada de que não possui vínculo na ativa com o serviço público e, de que se tiver, para assumir o cargo no Município, se exonerará do outro cargo antes de assumir o presente contrato; e

g) ficha de inscrição devidamente preenchida.

LEIA-SE:

2. Das inscrições:

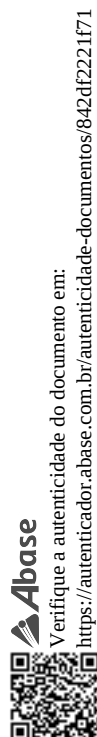
2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, no endereço eletrônico www.santocristo.rs.gov.br, no período de 30 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, encerrando-se impreterivelmente às 17h do dia 07 de janeiro de 2026.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 165,06 (cento e sessenta e cinco reais e seis centavos).

2.3. Para a homologação da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação obrigatória, conforme previsto no item 3 deste edital, até às 17h do dia 07 de janeiro de 2026, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até às 23h53min do mesmo dia.

2.4. A guia para pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no processo digital em que foi efetuada a solicitação de inscrição.

2.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento integral do processo de inscrição, incluindo a juntada da documentação exigida, a emissão da guia de pagamento e o respectivo pagamento da taxa de inscrição.



Abase

Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/842df2221f71>



3. Da documentação obrigatória para inscrição:

A inscrição será formalizada em ficha de inscrição padrão, disponibilizada no endereço eletrônico supracitado, na qual deverão constar: nome completo, filiação, RG, CPF, data de nascimento, endereço, estado civil e informação sobre eventual deficiência.

No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) cópia do Registro Geral de Identidade (RG);
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) comprovante de conclusão de curso superior de licenciatura plena, específico para séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- e) declaração assinada de disponibilidade para cumprimento de carga horária semanal de 20 (vinte) horas, conforme horário estabelecido pela Secretaria Municipal do Ensino, Esporte e Cultura; e
- f) declaração assinada de que não possui vínculo ativo com o serviço público e, caso possua, compromete-se a se exonerar do outro cargo antes de assumir o presente contrato.

Observação: As inscrições realizadas presencialmente até o dia 29 de dezembro de 2025 serão devidamente homologadas, assegurando-se aos candidatos plena igualdade de concorrência em relação àqueles que efetuarem suas inscrições por meio do processo digital.

Santo Cristo, 70º Ano da Emancipação, 30 de dezembro de 2025.

Charles Thiele,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.



Abase
Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/842df2221f71>